



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes - CLA

Faculdade de Letras - FL

NORMAS COMPLEMENTARES DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O SETOR DE LATIM (Edital de janeiro de 2022, publicado em 01/02/2022)

INSCRIÇÕES:

Acessar o site de Concursos da PR4 (<https://concursos.pr4.ufrj.br/>) e fazer a inscrição conforme instruções do site. Em seguida, enviar a documentação solicitada no Edital através do e-mail selecao.latim@letras.ufrj.br. A inscrição será efetuada apenas mediante as duas etapas (inscrição no site e envio do material por e-mail). **Atenção ao prazo de inscrição descrito no Edital.**

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

De acordo com as normas do Edital e com a Resolução nº 11/2020 do CEG. Os pedidos de recursos devem ser enviados para o e-mail classicass.latim@letras.ufrj.br.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. – Processo seletivo:

1.1. – O Processo Seletivo constará das seguintes etapas eliminatórias na ordem apresentada:

- a) Análise de currículo
- b) Prova escrita
- c) Prova didática

1.2. – A prova escrita, com duração de três horas, constará de questões linguísticas, estilístico-literárias e de tradução tomando por base os textos dos pontos 9, 10 e 11 discriminados no programa abaixo. Não haverá sorteio dos pontos, de forma que as questões serão necessariamente sobre os textos dos referidos pontos.

1.2.1 – É necessário que o candidato mantenha, durante toda a duração da prova escrita, a câmera e o áudio ligados junto à sala virtual da prova.

1.2.2 – A sala virtual da prova escrita será gravada e arquivada para a eventualidade de futura consulta.

1.3. – A prova didática versará sobre ponto sorteado a partir do Programa (pontos de 1 a 8), e terá duração de 30 minutos, com tolerância de 5 minutos. O ponto será sorteado pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática.

1.3.1 – É necessário que o candidato mantenha, durante toda a duração da prova didática, a câmera e o áudio ligados junto à sala virtual da prova.

1.3.2 – Será permitido e facultativo ao candidato expor, durante sua prova didática, a tela de seu equipamento para exibição de conteúdo como recurso didático (slides, *handout*, documento, planilha, página, ou afins).

1.3.3 – A sala virtual da prova didática será gravada e arquivada para a eventualidade de futura consulta.

1.4. – Os resultados parciais e finais serão enviados para o e-mail do candidato indicado no formulário de inscrição, nos horários previstos pelo cronograma.

2. – Parâmetros de admissibilidade:

2.1. – Ao item 3.7 do Edital, em que se lê “O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo”, acrescente-se que a inscrição de candidatos cuja área de formação não seja em Letras Clássicas será aceita, desde que comprovada a formação do candidato em alguma das seguintes áreas afins: Letras, Artes, Ciências Humanas e Ciências Jurídicas.

3. – Demais normas:

3.1. – Em conformidade com o Decreto n.º 3.298, de 20/12/99 (Art. 40, § 1o.), em que se lê: "No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, no prazo determinado em edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas", caberá ao candidato portador de deficiência informar por escrito, no ato de sua inscrição no concurso, as condições especiais de que necessita para que possa realizar, sem prejuízo, as provas do processo seletivo.

3.2. – À candidata que seja mãe lactante caberá informar por escrito, no ato de sua inscrição no concurso, as condições especiais de que necessita para a realização das provas.

3.3 – O candidato deve estar ciente da possibilidade de que a UFRJ retome as atividades presenciais, o que o obrigará a atuar no *campus* universitário.

PONTOS DO PROGRAMA

1. Morfologia

ponto 1: As cinco declinações

ponto 2: Adjetivos: declinação e graus

ponto 3: Pronomes

ponto 4: As quatro conjugações

ponto 5: Verbos irregulares e depoentes

2. Sintaxe

ponto 6: Sintaxe dos casos

ponto 7: Emprego do pronome relativo

ponto 8: Sintaxe das formas nominais

3. Textos para Tradução e Comentários Morfosintáticos e Estilístico-Literários

ponto 9: Catulo, Carmina (1-30)

ponto 10: Cícero, In Catilinam I

ponto 11: Plauto, Amphitruo (prólogo, ato I)

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

1- Fábio Frohwein de Salles Moniz (Presidente)

2- Arlete José Mota

3- Renan Moreira Junqueira

Suplentes:

1- Pedro Baroni Schmidt

2- Cecília Marcela Ugartemendía

3-

CRONOGRAMA

LOCAIS DAS PROVAS: O Setor responsável pela seleção enviará aos candidatos aptos para a prova escrita o link para a realização desta prova e para as demais etapas do processo seletivo.

DATA E DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ATIVIDADE
08/02	-	Divulgação da homologação das inscrições no site de Concursos da PR4.
08/02	14h00	Resultado da apreciação dos currículos (aptos e não aptos)
15/02	9h00	Instalação da Banca Examinadora (com a presença dos candidatos)

	9h15 às 12h15	Prova Escrita.
16/02	9h00	Divulgação do resultado da Prova Escrita
16/02	9h15	Sorteio do ponto da Prova Didática
17/02	9h15	Prova Didática por ordem de inscrição.
18/02	14h00	Proclamação dos resultados.
Observação:	O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, com a concordância dos candidatos e da banca.	